



Deputada  
CÉLIA LEÃO

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 1146 de 29 de 08 de 99

Autuado com 01 folhas

Ass. [assinatura]

Publique-se - Inclua-se em pauta por CINCO sessões

26 de MARÇO de 99

Vanderlei Macris - Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 119 de 1.999**

FLS Nº 01

RGL. 1146

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica.  
A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

**Artigo 1º** - É declarada de Utilidade Pública a "Escola Cooperativa de Piracicaba", com sede em Piracicaba.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Escola Cooperativa de Piracicaba está localizada na Avenida Dois Córregos, 3526, no Município de Piracicaba.

A entidade oferece Educação Básica, compreendendo os níveis de : educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A Escola tem por princípio promover o desenvolvimento pleno dos seus educandos, independentemente de quaisquer preconceitos e discriminações. Atendendo as necessidades e características de desenvolvimento dos educandos, é orientada por uma filosofia de educação humanista, voltada para a formação de uma consciência social crítica, solidária e democrática e que busque a renovação permanente e a transformação das relações, entre os homens em sociedade.

Para apreciação e aprovação dos nobres pares, segue, anexo, toda documentação necessária para a referida declaração de Utilidade Pública.

Sala das Sessões, em

[assinatura]

**Célia Leão**

Deputada Estadual

**PSDB**

V/so/sp

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC.2613/1999

[assinatura]  
Conferente

Serviço de Suporte e Conferência Legislativa

Assinatura Oficial

27-03-99

ENTREGUE A  
25188 170055  
028404

